Município de Coronel Vivida PR
Fls 469

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 023/2022

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 210 (duzentos e dez) dias do item constante no **Contrato nº 026/2022** da **Tomada de Preço 001/2022 -** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e carreiras do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

CMM
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS

CRA-PR: 2.814
CORECON-PR: 675
CRC: PR-009342/O-0

Município de Coronel Vivida PR
Fls 470

Francisco Beltrão/PR, 21de julho 2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 026/2022, firmado com esse município, cujo objeto é a prestação de serviço de de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria na Revisão e Implementação de Melhorias da Estrutura Organizacional e no Quadro de Cargos e Carreiras do Municipio de Coronel Vivida- PR, envolvendo Estudos Técnicos, análises, serviços de reestruturação de pessoal, de aocrdo com previsões constitucionais e da Lei Complementar nº 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural, plano de cargos e carreiras, reformulação do estatuto dos servidores, leis e decretos relativos aos regimes jurídicos, celetista e estatutário, bem como a revisão do Estatuto do Magistério e do Plano de Cargos e carreiras do Magistério Municipal.

A prevista na Cláusula Terceira do Contrato faz-se necessária para que haja continuidade do fornecimento do objeto supracitado em conformidade com o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos a prorrogação do prazo de execução mediante **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 026/2022, por mais 210(duzentos e dez) dias, mantendo inalteradas as demais cláusulas.

Atenciosamente,

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972
Dados: 2022.07.21 11:03:52 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
Marijani Blasius Ribeiro – Representante Legal

Exmo. Sr.
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida /PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 471
GR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 26/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 01/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-030), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24, representada neste ato pela Sra. **Marijani Blasius Ribeiro**, portadora do CPF nº 580.928.979-72 e RG nº 3.665.445-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 26/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e carreiras do município de Coronel Vivida-Pr, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões constitucionais e da Lei Complementar n° 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural, plano de cargos e carreiras, reformulação do estatuto dos servidores, leis e decretos relativos aos regimes jurídicos, celetista e estatutário, bem como a revisão do estatuto do magistério e do plano de cargos e carreiras do magistério municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência – anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 26/2022 de 24 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 023/2022 do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, **de 22 de setembro de 2022 a 19 de abril de 2023** e o prazo de vigência findando no dia **19 de abril de 2023.**

Município de Coronel Vivida PR Fls 472 ER

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 26/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2022.07.22 15:15:29 -03'00'

.....

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.07.22 17:25:41 -03'00'

.....

Marijani Blasius Ribeiro
CMM Assessoria Tributária e Projetos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Município de Coronel Vivida
Fls. 473

MUNICIPIO DE ITAPEJARA/PR

ATA - Segundo Sorteio da Segunda Etapa - Programa Casa Verde e Amarela Loteamento - Fênix IV - 35 Unidades Habitacionais - 2ª etapa

Aos vinte e seis dias do mês de julho de ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cultura Professor Rui Malziero Dal Molin, sito Rua Santos Dumont, 80, vanas pessoas que tiveram seus cadastros realizados na Prefeitura Municipal de Itapejara, de duas serão avaliados pela Caixa Econômica Federal – CEF, junto ao programa Casa Verde e Amarela, para se habilitarem no programa de financiamento de interesse social desenvolvido pelo município de Itapejara/PR. Após explanação com o detalhamento do projeto, sua forma de execução, expectativas, prazos e sanando as dúvidas dos presentes, teve início o processo de sorteio: a escolha, onde para cada mutuário presente ou representado nesta reunião teve seu nome anotado em papel dobrado. Em um envelope fechado, foi colocado o nome de todos os quais foram sorteados aleatoriamente um a um pelos presentes. Cada pessoa sorteada deverá levar sua documentação no Correspondente local – Lucini Corretagem de Imóveis para a avaliação dos documentos e simulação do negócio, após aprovado o mutuário fix escolher a quadra e lote, mediante o mape detalhado do empreendimento e assim fazer sua escolha da localização de sua residência. Esclarecendo a existência de 07 lotes disponíveis resultados de mutuários não aprovados no 1º sorteio em data de 29/04/2022, na sequência foi esclarecido que todos os cadastros serão aprovados pela Caixa Econômica Federal – CEF, que se futuramente alguns dos sorteados não forem totalmente aprovados pela agencia financiadora, perderam seu direito, bem como, após estes, a ordem de aprovação poderá seguir diretamente a ordem de análise da Caixa Econômica Federal considerando todas as regras e condicionantes vigentes para o programa de habitação. Fizeram-se presentes na reunião o senhor Giovane Lofchak, funcionário da Prefeitura e representante do Departamento de Urbanismo, o qual foi concedida a palavra dando boas vindas a todos, dizendo estar muito feliz com a segunda etapa do empreendimento petrenerizando as famílias, que usufruem com muita saúde e alegria, e representante Comercial da Constitutora Itágiba Engenharia e Construção, Sonia Maria Mitenrath e Bruna Simões, as quais conduziram os trabalhos do início até o final da reunião. Nada mais havendo, Eu Sonia Maria Mitenrath, lavro em três laudas e assino a presente ata na referida data, que vai por mim e todos os demais presentes assinada para cumprir todos os seus efeitos, segue abaixo a ordem do sorteio:

Nomes sorteados:

Nome
1- Samara Paula Petkovicz
2- Polyana Lumara Locatelli
3- Claudia Regina de Lima Franco
4- Debora Werli
5- Sergio Luiz Cavalheiro
6- Douglas Jesus Menegon
7- Gessi dos Anjos da Silva Pereira do Nascimento
8- Adiel Leite de Lima
9- Andreia Aparecida Teixeira
10- Guiomar Jose da Costa
11-Salete de Fatima Alves Cavalheiro
12-Gessica Pegorini
13-Rosimar Macarini da Silva
14-Daniela de Quadro Machado
15- Marlene Ferreira Do Arte
16- Gustavo Alberto Michel
17-João Wilian Barbosa Marques
18- Aline Furtado
19-Flavieli Neliti Ferreira
20- Nilson Batista de Azevedo
21- Nelson Ecker
22- Adriana Izaura Pasquali
23- Odair Longo
24- Sandro Antonio Bygunas
25- Andressa Cechinel
26-Nathan Dubena
27-Everton Rodrigues de Oliveira
28-Marli Terezinha Gobbi
29-Rosane Hoffmann
30-Mateus Gubert de Souza

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022

Objeto: Cancelamento de Itens p/ retificação do Edital.

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 221/2021, considerando o pedido de Impugnação ao Edital com relação aos itens 18 a 25 do Lote nº 01, encaminhado pela empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 13.348.127/0001-48, encaminhado por e-mail em 21 de julho de 2022, devido a vários questionamentos quanto a descrição técnica dos itens licitados, assim sendo, após analise da comissão de licitação e do setor de engenharia do Município, verificou-se a necessidade de retificar os itens 18 a 25 do Edital, e não ocasionar prejuízos aos participantes interessados no certame. Sendo assim:

Decide por CANCELAR os Itens 18 a 25 do Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 077/2022, marcado para abertura no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022 as 14h00min, sendo que o restante dos itens permanecem sem alterações e segue para abertura normal na data marcada.

Itapejara D'Oeste/PR, 25 de julho de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2946/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Milfinho Cardoso da Silva – Me, CNPJ/MF sob o nº 41.737.472/0001 – 94, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de refeições, no sistema de buffer livre, a serem servidas aos funcionários municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para uso dos Departamentos Municipais do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº, 010/2021,** – fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 06 (seis) de julho de 2022, para 06 (seis) de setembro de 2022 conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de julho de 2022.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutario.

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Publico
539 de 18/07/2022	18/07/2022	Ana Cristina Rossoni	Professor Municipal

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.
EDITAL Nº 16/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Aparecida Rosmari dos Anjos dos Santos** – 1º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suprindo **no período de 28 de julho de 2022 à 10 de agosto de 2022.**

A vacância se dá em virtude de atestado e acompanhamento médico do conselheiro: Eder Petkovicz.

Coronel Vivida, em 27 de julho de 2022.
Marilu Salete Tassi
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 176/2022 de 27/07/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Sumula: Exclusão dos Candidatos convocados através do Edital nº. 175/2022 de 25/07/2022.

Edital nº. 177/2022 de 27/07/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Sumula: Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019.

Cargo Publico: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	140º	JESSICA NADIA DEVERAS	691993	Secretaria Municipal de Educação

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
DATA: 26/04/22 ABERTURA: 20/05/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	01	AMG ENGENHARIA EIRELI	17.681.193/0001-96	335.473,83

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
DATA: 29/06/22 ABERTURA: 22/07/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO GERMANO STEDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 10/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	01	AMG ENGENHARIA EIRELI	17.681.193/0001-96	372.067,20
01	02	AMG ENGENHARIA EIRELI	17.681.193/0001-96	351.660,96
		VALOR TOTAL DO LOTE 01		723.728,16

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 723.728,16 (setecentos e vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Portaria Nº 165/2022
D.O.T. n: 26/07/2022
RESULTA: "Portaria a pedido Marcio Regino de Almeida Rodrigues".
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ edição de dia **27/07/2022** respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 7870/2021 e site www.diariomunicipal.com.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
DATA: 05/07/22 ABERTURA: 22/07/22 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS NOTÁVEIS, LOCALIZADO NA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 E SEUS ANEXOS, ESCAVAÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DO SOLO CONTAMINADO.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 11/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	04.647.090/0001-68	18.000,00	18.000,00
1	2	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	04.647.090/0001-68	22.000,00	22.000,00
1	3	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	04.647.090/0001-68	850,00	42.500,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	82.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - (Processo Licitatório 85/2022). DATA DO AVISO: 13/07/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 72.150.550/0001-06.

CONTRATADA: DAGNELDO ANTONIO COLOMBELLI 88976487508 - MEI- CNPJ: 20.586.963/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para orientação de **serviços especializados relativos à gravação do um CD destinado às apresentações do Natal de Luz do Município de Bom Sucesso de Sul edição 2022,** a ser realizado no dia 19 de novembro de 2022, onde a contratada deverá: Fazer produção, arranjos e gravação de instrumentos musicais para 15 faixas musicais; Captação e edição das vozes de coral infantil a vozes solos; Mixagem e masterização com cópia para 2 CDs no formato wave.

VALOR E PAGAMENTO: 17.000,00 (dezessete mil reais), pagos em 2 (duas parcelas), sendo: 50%, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais), no início dos trabalhos, sendo em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato; e 50%, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais), quando da entrega dos CDs ao Contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.03 - Divisão de Cultura; 13392061120135 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Despesa 1234

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é de **6 (seis) meses**, contados a partir da data do presente contrato de prestação de serviços.

Bom Sucesso do Sul, 27 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO PEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3264/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Piramide Veiculos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.852.406/0001 – 52.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de veículos automotores, novos, para uso do Departamento Municipal de Administração e Departamento Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 073/2022.
Valor do Contrato: R$ 299.980,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Julho de 2022 até 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 57/2021 – Tomada de Preços nº 07/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 57/2021 de 17 de setembro de 2021, com fundamento no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 070/2022 de Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R$ 113,012,79. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 01 – contrato nº 28/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: DMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado no Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 023/2022 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, de 22 de setembro de 2022 e 19 de abril de 2023 e o prazo de vigência findando no dia 19 de abril de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 06 – contrato nº 34/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob n 217.681.193/0001-96. A alteração de meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 047/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica reduzido o valor de R$ 3.572,34. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 18/2020 - Concorrência Pública nº 09/2019. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI - ME. CNPJ sob o nº 13.352.435/0001-47. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 24 meses, de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, ata do CODEEM, parecer jurídico e Deliberação Superior. Conforme a Cláusula Quinta, parágrafo segundo, do Contrato, tendo em vista a prorrogação da concessão a Concessionária deverá ao Município o valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFMimensal, ou seja, R$ 126,33, conforme Decreto 7.792 de 20/12/2021. O valor total deste termo aditivo é de R$ 1.154,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 46/2017 – Concorrência Pública nº 01/2017, CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: NEVIO PAGLIA – COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS ME. CNPJ sob o nº 10.485.713/0001-84. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de concessão do Contrato nº 46/2017 que tem como objeto a concessão para o uso da área do imóvel denominado barracão industrial, com área construída de 507,70 m², localizado na Chácara 5, na Subdivisão do Lote nº 33, do Núcleo Barro Preto, cujo terreno possui 2.308,87 m², nos termos da sua Cláusula Quinta – Prazos. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) meses, de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2027. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 23/2022, para a Contratação de empresa especializada em serviços de seguros de pessoas incluindo assistência funeral: básica de morte, cesta básica, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, invalidez permanente por acidente.
Valor Global: 4.636,56
Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00 Fonte: 000
Data: 27/07/2022

PAULO HORN
Presidente

Município de Coronel Vivida PR 474

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 11/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	04.647.090/0001-68	18.000,00	18.000,00
1	2	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	04.647.090/0001-68	22.000,00	22.000,00
1	3	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	04.647.090/0001-68	850,00	42.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					82.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:B5C40A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
DATA: 29/06/22 ABERTURA: 22/07/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO GERMANO STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 10/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	01	AMG ENGENHARIA EIRELI	17.681.193/0001-96	372.067,20
01	02	AMG ENGENHARIA EIRELI	17.681.193/0001-96	351.660,96
VALOR TOTAL DO LOTE 01				723.728,16

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 723.728,16 (setecentos e vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:291A356D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 57/2021 – Tomada de Preços nº 07/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 57/2021 de 17 de setembro de 2021, com fundamento no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 070/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R$ 113.012,79. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.
ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 – contrato nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado no Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 023/2022 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, de 22 de setembro de 2022 a 19 de abril de 2023 e o prazo de vigência findando no dia 19 de abril de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 06 – contrato nº 34/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob n 217.681.193/0001-96. A alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 047/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica reduzido o valor de R$ 3.572,34. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 18/2020 – Concorrência Pública nº 09/2019. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI - ME, CNPJ sob o nº 13.352.435/0001-47. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 24 meses, de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, ata do CODEEM, parecer jurídico e Deliberação Superior. Conforme a Cláusula Quinta, parágrafo segundo, do Contrato, tendo em vista a prorrogação da concessão a Concessionária pagará ao Município o valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM/mensal, ou seja, R$ 128,33, conforme Decreto 7.792 de 20/12/2021. O valor total deste termo aditivo é de R$ 1.154,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 46/2017 – Concorrência Pública nº 01/2017. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: NÉVIO PAGLIA – COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS ME, CNPJ sob o nº 10.465.713/0001-84. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de concessão do Contrato nº 46/2017 que tem como objeto a concessão para o uso da área do imóvel denominado barracão